



DERRAMA DE IRC Ano de 2016

1 - Taxas aprovadas para o Exercício de 2016

Taxa de Derrama	Taxa Reduzida de Derrama
1,00%	0,00%

2 - Âmbito da Isenção da Derrama

Sujeitos Passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os 150.000,00;
Sujeitos Passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2016 e 2017 e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.